



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 105 / 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal 1.695/2021.

JUSTIFICATIVA:

Fui informando por munícipes que diversos proprietários de cães não estão cumprindo a Lei Municipal 1.695/2021, em especial no que determina a condução dos cães com focinheira.

Necessário à fiscalização do cumprimento da lei, para evitarem-se acidentes com os cães.

Igaratinga/MG, 06 de dezembro de 2022.

Jean Cristie Camargos
Vereador